



Ofício nº 326/2020

Brasília, 29 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ALBERTO VILHENA

Subprocurador-Geral da República - Coordenador da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão

Assunto: Solicitação de ações judiciais referentes a material especializado e criminoso, de apologia à tortura, incitação ao ódio e misoginia, que circula em redes sociais, produzido por instrutores do curso *AlfaCon*.

Excelentíssimo Senhor Doutor Subprocurador-Geral da República,

Nós, Deputadas e Deputados da Bancada do PSOL na Câmara dos Deputados, subscritores do presente ofício, dirigimo-nos a V. Exa., respeitosamente, para solicitar providências no tocante à circulação de material especializado e criminoso, de apologia à tortura, incitação ao ódio e misoginia, que circula em redes sociais, pelos motivos a seguir:

1. Após uma expressiva redução no número de mortes violentas registradas no país no ano de 2019 (47.773 - uma redução de 17,7% em relação ao ano de 2018), dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública mostram que em 2020 uma pessoa foi assassinada no país a cada 10 minutos (foram 25.712 mortes registradas no primeiro semestre de 2020)¹.
2. É neste contexto de crescente violência que oficiamos a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) para solicitar ações referentes ao material especializado e criminoso, de apologia à tortura, incitação ao ódio e misoginia, que circula nas redes

¹ Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em 28 de outubro de 2020.

sociais do país. O conteúdo é apresentado por instrutores da *AlfaCon*, escola preparatória para aspirantes a policiais militares e federais. Reproduzimos a seguir falas do instrutor Norberto Florindo, *in verbis*:

- i. ***“Bandido ferido é inadmissível chegar vivo ao pronto-socorro. Só se você for um policial de merda. Você vai socorrer o bandido, como?! Com esta mão, você vai tampar o nariz e, com esta, a boca. É assim que você socorre um bandido”.***
- ii. ***“Eu prestei uns 100 socorros, eu nunca perdi um paciente [risos]. Todos que socorri chegaram mortos, todos. Nunca prevariquei”,*** continua o professor, que, além de execução, também dá aula de como se torturar pessoas. ***“Não tenho dó e torturo até umas horas. E digo mais: para falar em tortura, fala na hora. Tortura não demora, isso de DOI-Codi (Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna, que na ditadura militar era o local para torturar presos políticos). ‘Fiquei 15 dias sendo torturado’. Não existe isso! Tortura é pontual, curto, direto e reto”.***
- iii. ***“Nada como uma tortura bem aplicada para saber onde está [a droga]. Se você não tortura, deixa comigo, eu faço, tenho problema nenhum. Consciência livre, leve e eu sou bom nesse troço, hein?! Nossa!”.***
- iv. ***“E matar então? [risos] Falo para o pessoal: não sou o melhor professor de Direito da AlfaCon, mas sou o que tem mais homicídio nessa porra aqui”,*** diz, quando se pode ouvir risos ao fundo em palestra dada em Minas Gerais. ***“São 28 [homicídios] assinados, um embaixo do outro, mais uns 30 que não assinei [risos]. Vai se foder, já prescreveu tudo! Foda-se, não estou nem aí”.***
- v. ***“Por isso quando eu entrava chacinando eu matava todo mundo: mãe, filho, bebê, foda-se! Eu já elimino o mal na fonte”.***

3. A conduta é corroborada pelo fundador da empresa, Evandro Guedes, agente penitenciário federal até 2015, quando foi exonerado, e ex-policia militar do Rio de Janeiro. Em uma aula, ele conta quando jogou uma bomba dentro de uma cela cheia de presos em revide por ser xingado:
 - i. ***“Tem uma granada de luz e som que você só pode jogar a uma quadra, não pode em local confinado. Falei para dizer de novo e o cara falou. Joguei lá e fechei”***, conta. *“Não foi uma boa ideia, mas todo mundo ficou quieto. Teve uns probleminhas, alguns ouvidos estourados e pessoas machucadinha, mas o controle foi feito. Eu sempre amei fazer isso”*.
 - ii. ***“Evandro, você já bateu em muita gente? Já, inclusive nas putas. Eu entrava e tomava todo mundo borrachada”*** e prossegue: *“Evandro, você era muito violento na Polícia Militar? Muito violento. Evandro, você pegou dinheiro? Nunca, sempre fui honesto pra caraca. Mas porrada sobrou, irmão. Eu dei porrada em todo mundo: Homens, mulheres, crianças, velhos e adolescentes, todo mundo tomou”*.
4. Os vídeos e as transcrições mencionadas podem ser visualizados em matéria da Ponte Jornalismo². Apesar das denúncias amplamente divulgadas pela imprensa, não houve até o momento nenhum tipo de responsabilização dos atos criminosos pelas autoridades competentes³.
5. É indisfarçável a motivação autoritária e criminosa dos instrutores. São declarações estarrecedoras e absolutamente repugnantes, que causaram espanto e revolta em todos que são comprometidos com a ordem democrática. É inaceitável, no Estado Democrático de Direito, que a apologia à tortura seja proclamada, abertamente, nas aulas e nas redes sociais pelos professores da *Alfacon*. O que se observa nesse caso é que são práticas reiteradas e persistentes de violações de Direitos Humanos.

² Disponível em: <https://ponte.org/aulas-para-concurso-de-policia-ensinam-tecnicas-de-tortura-e-execucao/>. Acesso em 28 de outubro de 2020. Disponível em: <https://ponte.org/alfacon-conheca-a-escola-que-ensina-metodos-de-tortura-e-assassinato-a-futuros-policiais/>. Acesso em 28 de outubro de 2020. Também disponível: <https://noticias.uol.com.br/confere/ultimas-noticias/2020/10/27/video-de-bolsonaro-elogiando-escola-que-ensina-metodos-de-tortura-e-de-2018.htm>.

³ Disponível em: <https://ponte.org/escola-do-grupo-cogna-segue-ensinando-odio-a-futuros-policiais/>. Ver também: <https://ponte.org/um-ano-depois-investigacoes-contra-alfacon-por-incitar-crimes-nao-deram-em-nada/>

6. Um vídeo, gravado em 2018 pelo presidente Jair Bolsonaro, direcionados a alunos da AlfaCon, voltou a circular na última semana após o fundador do cursinho repostar a mensagem em suas redes sociais. Na gravação, Bolsonaro diz: *"Olá, estudantes da AlfaCon. Vocês que estão se preparando para esse concurso da Polícia Federal: Boa sorte, hein. Não é impossível, não. É difícil, e nós acreditamos em você. Estamos juntos e, ano que vem, vou dar posse para todos vocês. Valeu"*⁴.
7. Esta não foi a primeira vez que a família Bolsonaro demonstrou apoio à instituição. Foi em julho de 2018 que o Deputado Federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), filho do presidente, disse durante um curso da AlfaCon que bastariam *"um cabo e um soldado"* para fechar o STF (Supremo Tribunal Federal)⁵.
8. A AlfaCon, que tem uma unidade em São Paulo e duas no Paraná, onde fica sua sede, afirma em nota à Ponte Jornalismo que *"respeita a liberdade de cátedra e de ensinar de todos os seus professores, direitos constitucionalmente garantidos, motivo pelo qual não censura previamente o que é dito em sala de aula"*⁶. Contudo, na mesma nota, esclarece que, após análise dos vídeos supracitados, bem como de outras aulas ministradas pelo professor, decidiu remover os vídeos de sua plataforma. Independentemente da exclusão do vídeo da plataforma da escola, eles podem ser encontrados com facilidade nas redes sociais.
9. Por óbvio, a liberdade de se expressar não pode ser confundida com o discurso de ódio, o incentivo à violência e a reprodução de preconceitos sociais, raciais, étnicos e de gênero. **Assim, ao incentivar a violência e o ódio, os instrutores incitam a prática de crimes como a tortura, o abuso de poder, as lesões corporais, os homicídios e numerosos outros tipos penais – que atentam contra a sociedade, a democracia, as organizações, a liberdade e a vida das pessoas. Tais declarações incidem nos tipos penais de "incitação ao crime" (art. 286) e "apologia de crime ou criminoso" (art. 287), entre outros inúmeros crimes confessados pelos próprios instrutores.**
10. O compromisso constitucional brasileiro é com a construção de uma sociedade fraterna, justa e solidária. As declarações supracitadas, além da configuração de crime, expressa uma clara afronta aos princípios sensíveis da Constituição Federal e aos Tratados Internacionais de Direitos Humanos ratificados pelo Brasil. Diante desse cenário, é fundamental que os poderes constituídos tomem as providências cabíveis para punir e responsabilizar os responsáveis pelos atentados contra o Estado

⁴ Disponível em: <https://www.facebook.com/watch/?v=1969250256459447>. Acesso em 28 de outubro de 2020.

⁵ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=S2gTsF3U6tU&feature=youtu.be>. Acesso em 28 de outubro de 2020.

⁶ Disponível em: <https://www.alfaconcursos.com.br/sobre>. Acesso em 28 de outubro de 2020.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Democrático de Direito e os permanentes e reiterados ataques contra a Carta Magna e os Tratados Internacionais de Direitos Humanos assinados pelo Brasil.

11. Considerando o artigo 127 da Constituição Federal que determina que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses fundamentais, solicitamos:

- a) A requisição de informações e acompanhamento das eventuais investigações e/ou procedimentos análogos em curso sobre o caso junto ao Ministério Público de São Paulo e do Paraná, à Corregedoria de Justiça da Polícia Militar de São Paulo e à Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo. Se não houver investigações **de fato** em trâmite, as providências legais relativas à omissão dos órgãos de controle;
- b) O acolhimento da presente Representação, no âmbito dessa Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), visando o efetivo cumprimento da lei e resguardo dos direitos fundamentais atinentes, para que sejam tomadas as providências civis e penais relativas ao caso.

Respeitosamente,

Sâmia Bomfim
Líder do PSOL

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Talíria Petrone
PSOL/RJ

Fernanda Melchionna
PSOL/RS

Áurea Carolina
PSOL/MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

David Miranda
PSOL/RJ

Glauber Braga
PSOL/RJ

Ivan Valente
PSOL/SP

Luiza Erundina
PSOL/SP